



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



# Auto de Penhora e Avaliação

Protocolo nº: 2593-95.2015.8.09.0051  
Mandado nº: 180769265  
Requerente: Banco do Brasil S/A  
Requerido: João Tadeu Ferreira Coelho  
Natureza: Execução  
Autos nº: -

Ao(s) 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e ~~dezoito~~ (2018), em cumprimento ao mandado acima em epígrafe, procedi a Penhora do(s) seguinte(s) bem (s): Alcacega Hans Müller modelo 235-5, nº 126579, com 08 gavetas, Trilateral, em funcionamento. Avalio o bem em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## Auto de

Protocolo nº: \_\_\_\_\_  
Mandado nº: \_\_\_\_\_  
Requerente: \_\_\_\_\_  
Requerido: \_\_\_\_\_  
Natureza: \_\_\_\_\_

Procedida a Penhora, foi o referido bem entregue ao(a) Sr. (a) João Tadeu Ferreira Coelho CPF/RG 26844055P/0, com endereço à Av. Terezinha de Moraes, ad. 208, nº 19, Parque Anápolis, Goiânia-GO, o qual ficará como depositário (a) indicado(a) pelo autor, que foi cientificado nos termos da lei. Nada mais. Eu, Anderson C. Baran, Oficial de Justiça, lavrei o presente.

Aparecida de Goiânia, 07 de agosto de 2018.

Depositário

Oficial de Justiça